



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO.

Às vinte horas do dia dezoito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vítor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Inácio Ferreira e pelas vítimas do acidente entre Bebedouro e Sertãozinho, Patrícia Martins Mazuco e Larissa gomarin Bandeira, e pedir oração pelas vítimas que estão internados: Eduardo Pacheco, Raíra e Taíssa. Findo o minuto de silêncio, o presidente solicitou ao vereador João Vítor que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária do ano 2024, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE-** da Casa da Criança Irmã Crucifixa (2 ofícios), do CONDEF, de Rodolfo dos Santos Matias, da Vila Lucas Evangelista, de Andréia Ximenes e Leandro Augusto Contro, de Luiz Fernando Nobre dos Santos Alquaz, do DCA - Desenvolvendo a Criança e o Adolescente, de Eunice, de Cidinha, de Daniela Pimenta Neves (4 ofícios), de Taisa Montagner, de Dhayla Helloy Batista Maeda, de Rosangela Aparecida da Silva, Larissa Luisa Moraes Cotrin, Letícia Moraes Cotrim Silva e Luciana Xavier, de Weverton da Silva Ramiro Gomes, de Marilda Scavone, de Elaine Resende Cunha, Juliana Ferraz, Luana, Alisson Ornaghi da Silva e Daniele de Lima Ferraz, de Andreia Cristina Ambrósio Paganelli e Vagner dos Reis Lourenço, da Proarte – Proactive, do Rotary Club Bebedouro, de Mizaél Buinauski e Natacha Cristina de Moraes, de Márcio José Martins, do Lar do Idoso Servas do Senhor, da AVCCB – Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Bebedouro e de João Vitor Fróes Merchan Ferraz (indicam nomes para concorrer ao título Voluntariado do Ano); - do SASEMB (encaminha relação de servidores aposentados, para concessão do Diploma Erbanes Hernandez); - da 3ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro (encaminha cópia de Recomendação dispendo sobre a implantação e execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes); - do Tiro de Guerra - TG 02-006 (encaminha nome de atirador para homenagem com o Diploma Atirador Destaque do Ano); - da APAE de Bebedouro (informa os Termos de Parceria celebrados com a Prefeitura Municipal). **CONVITES** - do Tiro de Guerra - TG 02-006 (convida para a solenidade de encerramento do ano de instrução); - do Conselho de Pastores de Bebedouro (convida para o Culto da Bíblia). **PROJETOS** - Emenda Modificativa 45/2024, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA. - Emenda Modificativa 46/2024, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA. - Emenda Modificativa 47/2024, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



exercício de 2025 - LOA. - Emenda Modificativa 48/2024, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA. - Emenda Modificativa 49/2024, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA. INDICAÇÕES - Vereadora Eliana Merchan – Progressistas - 808/2024 - indica ao Prefeito que, junto ao Diretor do Departamento de Obras, determine que sejam tomadas medidas emergenciais para solucionar os problemas de buracos, afundamento do asfalto e água parada na Avenida Mário Rimoli em vários trechos, Jardim Menino Deus II; - 809/2024 - REITERA as indicações realizadas em maio e agosto de 2021 ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, determine a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais na confluência da Alameda Raymundo Ruzzante com a Alameda Mourisco, Jardim Parati II; - 810/2024 - indica ao Prefeito que, junto ao departamento competente, determine a execução de manutenção asfáltica no trecho que foi feito recapeamento, mas está afundando seriamente, na Rua Frei Clemente Grassi, nas proximidades do Hospital Júlia; Vereadora Drª Ivanete Xavier – PSD - 811/2024 - indica ao Prefeito, ao Diretor de Obras e ao Responsável pela Garagem Municipal que determinem a imediata limpeza no bueiro localizado no cruzamento da Rua General Osório com a Rua Duque de Caxias (esquina do imóvel nº 980), centro; - 812/2024 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem o reparo em um buraco no cruzamento da Rua José Bento Pereira Martins com a Rua Roberto Sardinha, onde há uma rotatória, no Jardim Eldorado; - 813/2024 - indica ao Prefeito, ao Diretor de Obras e ao Presidente do SAAEB Ambiental que determinem o reparo em um buraco no cruzamento da Rua José Bento Pereira Martins com a Rua José Marino, onde há um PV, no Jardim Eldorado; - 814/2024 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem o reparo em um buraco no cruzamento da Rua José Bento Pereira Martins com a Rua José Pelegrini, onde há uma rotatória, no Jardim Eldorado; - 815/2024 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem o reparo em um buraco na Rua José Bento Pereira Martins, onde está localizado o estacionamento do Fórum, no Jardim Eldorado; - 816/2024 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem o reparo em um buraco na Rua Barretos, no cruzamento com a Rua Solidéia Daneze Grezine, em frente à entrada do estacionamento do Tonin Super Atacado; Vereador Tchelão – Solidariedade - 807/2024 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a instalação de placas de sinalização de trânsito e pintura de chão nos pontos necessários em toda a extensão da Rua Conrado Caldeira, no distrito de Botafogo, em particular no perímetro de estrada do distrito; Vereador Paulo Bianchini – Solidariedade - 803/2024 - indica ao Prefeito que determine a realização de estudos técnicos para a implantação de dispositivos e medidas efetivas para a redução de velocidade, com a construção de lombofaixa, na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, em frente à Igreja Santo Inácio de Loyola; - 804/2024 - indica ao Prefeito que, junto ao departamento competente, determine a construção, com urgência, de uma lombofaixa na Rua Visconde do Rio Branco nº 59, defronte ao Hospital Samaritano; - 805/2024 - indica ao Prefeito que, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte, realize a instalação de redutor de velocidade – lombada – na Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, perto do cruzamento com a Rua Domingos Gagliardi, sentido centro-bairro; - 806/2024 - indica ao Prefeito que, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte, realize a instalação de redutor de velocidade – lombada – na Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, perto do cruzamento com a Rua Domingos Gagliardi, sentido bairro-centro. MOÇÕES - 133/2024, de autoria da

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



edilidade, de PESAR à família de IVETE SPADA LEITE, por seu passamento dia 06 de novembro último; - 134/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSD -, de PESAR à família de DIRCEU JORGE GONCALVES, por seu passamento dia 07 de novembro último. REQUERIMENTOS - 63/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSD -, requerendo ao Prefeito e ao Diretor do SASEMB que respondam a questionamentos referentes ao SASEMB, dentro do prazo regimental. O vereador Jorge Cardoso propôs a inversão da pauta, com a qual todos concordaram. Não havendo nenhum outro pedido, o presidente passou à Ordem do Dia. - Projeto de Lei Complementar 10/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSD -, que acrescenta o artigo 153-B à Lei 2.693/1.997. O presidente comunicou aos edis que o Projeto ficou prejudicado por ter recebido pareceres desfavoráveis das três comissões permanentes da casa e será conseqüentemente arquivado em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 76 do Regimento Interno desta casa. - Emenda 01/2024 ao Projeto de Lei 71/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSD -, que corrige o número da Lei constante no PL nº 71/2024. Na discussão, falou a autora do Projeto, vereadora Dr^a Ivanete (9m09). Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. O presidente concede vistas à Vereadora Eliana - Projeto de Lei 71/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSD -, que altera e acrescenta dispositivo da Lei nº 3.112, de 17 de outubro de 2001, que define obrigação de pequeno valor para o município de Bebedouro, que regulamentou o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Ato contínuo, o presidente passou à Palavra Livre. Fizeram uso da palavra nessa ordem: Vereadora Dr^a Ivanete (14min50), Vereador Tchelão (21min01), Vereador Gilberto Viana (28min24), Vereador Dr. Edgar (31min20), Vereador Dr. Wagner (38min35), Vereador João Vitor (43min07). Encerrada a Palavra Livre, o presidente passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra nessa ordem: Dr^a Ivanete (44min52) – solicitando com que sua fala fosse transcrita na íntegra – “Senhor presidente, eu venho a essa tribuna e gostaria encarecidamente de pedir que o senhor consignasse que não fui eu, a autora do projeto, que pedi para pôr na ordem do dia. Ele veio porque se entende que estava tudo correto, então ele veio para a pauta na ordem do dia e foi dado publicidade na imprensa dessa casa de leis, foi feito lá as orientações, foi convidado as pessoas falando que ele ia pra votação, a imprensa, sem ser dessa casa de leis, também divulgou o projeto e o que surpreende é a gente se pega não na sessão, porque já me avisaram meia hora antes que ele ia ter parecer pela inconstitucionalidade, aí na hora que me avisaram eu “printei” e copiei, o parecer não tinha nenhuma assinatura da Comissão de Justiça e Redação, nenhuma foi assinada, depois agora acabou de assinar, então eu gostaria de constar tudo em ata, inclusive também não consegui localizar as atas das reuniões das nossas comissões permanentes, então, eu não faço parte de nenhuma comissão permanente porque, o senhor sabe o por que eu não faço parte e a população sabe, porém eu gostaria de ter essas atas em mãos, é direito meu, é direito da população, então eu quero que consigna tudo isso porque eu não quero discutir mérito de projeto, não cabe a mim discutir mérito, eu acho que as coisas tem que ser corretas, tem

“Deus Seja Louvado”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



que vir pra tribuna e tem que ser votadas, então é só isso que eu quero deixar consignado e que eu vou pedir mais coisas sobre esse projeto e vou atrás do que realmente a população tem direito.”, Vereador Jorge Cardoso (47min11), Vereador Chanel (53min35). Encerrada a Explicação Pessoal, o presidente informa que devido ao feriado de quarta-feira, dia 20, dia da Consciência Negra, o protocolo das matérias para a 36ª sessão ordinária se encerrará às 15 horas do dia seguinte, quinta-feira, 21 de novembro. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 10ª sessão extraordinária a realizar-se após 3 minutos do encerramento da sessão ordinária. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H55G7U7F7A6E9X3C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H55G-7U7F-7A6E-9X3C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - H55G-7U7F-7A6E-9X3C